



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 715/2020

SÚMULA – “Solicito providência do Poder Executivo junto a Secretaria responsável que seja feito um Estudo de Viabilidade Técnica, com aprovação de um Engenheiro de Tráfego para instalação de Redutor de Velocidade, lombo faixa ou radar eletrônico na Rua Nelson Ferreira da Costa/ Corredor Oeste-Itapevi. ”

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares, juntamente a Secretaria responsável para que informe a possibilidade, mediante estudo de viabilidade técnica, a implantação de redutor de velocidade, lombo faixa ou radar eletrônico. Local próximo ou em frente Estação do Engenheiro Cardoso e próximo da Vila Aparecida, na Rua Nelson Ferreira da Costa, conhecido como Corredor Oeste, no trecho que vai do Viaduto José dos Santos Novaes até o Viaduto Ameríndia.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras Vereadoras: -

Senhores Vereadores: -

A citada via tem sido palco de diversos acidentes envolvendo veículos e também pedestres. No último dia 27 de janeiro de 2019, um veículo conduzido por um jovem rapaz, por motivos a serem esclarecidos, veio a colidir lateralmente com um painel publicitário instalado no canteiro central próximo à estação de trem Engenheiro Cardoso, o que ocasionou a morte dele.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Diga-se de passagem, o fato de não haver naquela local proteção lateral metálica e nem mureta com a mesma finalidade, pode ter contribuído para o resultado morte. Este, no entanto não é o maior problema e sim a velocidade desenvolvida pelos condutores, já que não há qualquer tipo de limitador além da sinalização vertical, por isso requer a do poder público competente a instalação do devido redutor de velocidade que contribuirá com a baixa dos índices de acidentes e com a preservação da vida.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 06 de fevereiro de 2020.

